



DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº. 74 /2009 DE 25/03/2009

*Elege e empossa diretoria para o mandato do biênio 2009/2011
e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Considerando a Deliberação CBH-SJD nº. 69/2008 de 12/12/2008 - Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e eleições para o mandato 2009/2011;

Considerando o Estatuto do CBH-SJD, em vigência; e

Considerando a indicação resultante das Assembléias realizadas no dia 19 de fevereiro de 2009 realizadas por cada um dos segmentos que compõem o Plenário do Comitê,

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados e empossados nesta data para o mandato do biênio 2009/2011:

- I - **Presidente**, Guedes Marques Cardoso, Prefeitura Municipal de Pontalinda;
- II - **Vice Presidente**, Adaulito Luiz Lopes, Sindicato Rural de Santa Fé do Sul;
- III - **Secretário Executivo**, Eli Carvalho Rosa, DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica; **Secretário Executivo Adjunto**, Tokio Hirata – Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE/BTG, para o mandato do biênio 2009/2011.

Art. 2º - A Diretoria empossada nesta data, dentre as suas atribuições legais, representará como titular o CBH-SJD junto ao Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.